

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442 Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291,234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## PORTARIA N.º 224, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito

Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009 c.c. com a Lei Complementar n.º 270/2019, a Senhora ELAINE CRISTINA SIMÃO - portadora do Registro Geral n.º 26.730.077-3 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I para, em comissão, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - A servidora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao acréscimo do percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) a título de gratificação de função, de acordo com os termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Janeiro de 2025.

## VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo